



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

06/11/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 485/2019 de 30/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0040.2.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	
32 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.361.0190.2.010.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
90 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
06.001.12.361.0210.2.017.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
150 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
06.001.12.362.0210.2.018.	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
154 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.022.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
238 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.033.	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
350 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Suplementação:		444.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

** Elotech **

06/11/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0040.2.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	
33 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE ADMINISTRACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO	
05.001.04.122.0040.2.008.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
57 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.373,71
06.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.361.0190.2.010.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
72 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.115,25
75 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
78 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
85 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
88 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
06.001.12.361.0190.2.011.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
103 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,85
06.001.12.361.0190.2.012.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
116 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	73.000,00
06.001.12.361.0210.2.017.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
145 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	38.700,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL	
06.002.13.363.0230.2.019.	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
160 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.900,00
161 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
162 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.779,34
163 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.810,33
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES	
06.003.14.122.0040.2.020.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
167 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.800,00
168 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.450,00
169 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.070,52
170 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
171 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

06/11/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.021.	MANUTENÇÃO PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
200 - 3.3.90.36.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
Total Redução:		444.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 30 de outubro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito